



TRANSPORTE DE MATERIAL BIOLÓGICO HUMANO

ALVARÁ DE SAÚDE INICIAL VERSÃO 2022

I. Lista de documentos específicos:

1.	Declaração da empresa identificando o Supervisor Técnico, assinado pela direção e o profissional escolhido;
2.	Declaração do conselho de classe do profissional habilitado para exercer atividades da execução e verificação das condições de transporte, distribuição e armazenagem, no caso de transporte de sangue e hemocomponentes;
3.	Descrição do tipo e classificação de risco (categoria A, B, Risco Mínimo, Isenta) do material biológico humano a ser transportado;
4.	Relação dos veículos (placa, fabricante, modelo, cor, ano) com descrição de infraestrutura de cada um;
5.	Certificado de registro e licenciamento dos veículos (Detran- atualizado);
6.	Roteiro de Inspeção Geral preenchido, assinado e datado pelo supervisor técnico;
7.	Roteiro de Inspeção Veículo preenchido, assinado e datado pelo supervisor técnico;
8.	Caso a empresa já esteja prestando serviço de transporte de material biológico humano, anexar contrato entre as partes.

II. Informações adicionais:

1. O serviço deverá manter a disposição da vigilância todos os documentos que porventura possam ser solicitados em vistoria, de acordo com a legislação;
2. Preenchimento do roteiro de inspeção por veículo utilizado para o Transporte de Material Biológico Humano;
3. No **Alvará de Localização (SMDT)** deverá **obrigatoriamente** constar no campo Atividade “Transporte de Material Biológico Humano”;
4. Limite máximo de 10 (dez) veículos por processo.